



RESOLUÇÃO CMAS N° 008/2024 DE 24 JUNHO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 004/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, às 11h, de modo Online.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Prestação Anual de Contas do Gestor PCA, Fundo Municipal de Assistência Social 2023, referente a deliberação 277/17.

Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá